

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 05 de novembro de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº TA-RJ2007/4932

Objeto do Inquérito: "Apurar alienação das ações da AMPLA GERAÇÃO para a Sabricorp Participações Ltda., em 26.06.06, com possível infração ao direito de preferência aos acionistas minoritários da Ampla, nos termos do inciso I do art. 253 da Lei nº 6.404/76."

Assunto: Dilação do prazo de defesa por solicitação de acusado.

ACUSADOS	ADVOGADOS
JOÃO RICARDO DE AZEVEDO RIBEIRO	Dr. HIRAM BANDEIRA PAGANO FILHO
GERARDO MARCELO ROGELIO SILVA IRIBARNE	Dr. LUCIANO DE SOUZA LEÃO JR
MARIO FERNANDO DE MELO SANTOS	Dr. LUCIANO DE SOUZA LEÃO JR
RAFAEL JOSÉ LÓPEZ RUEDA	Dr. LUCIANO DE SOUZA LEÃO JR
MARTIN SERRANO SPOERER	Dr. LUIZ CARLOS PIVA e outros
MANUEL JORGE CORREIA MINDERICO	Não constituiu advogado
MARCOS DA SILVA CRESPO	Não constituiu advogado
ANTONIO BASÍLIO PIRES E ALBUQUERQUE	Não constituiu advogado
GONZALO CARBÓ DE HAYA	Não constituiu advogado

Trata-se de pedido de dilação de prazo formulado nos autos do PAS CVM nº RJ2007/4932.

Considerando os motivos declinados pelos requerentes, concedo a unificação do prazo para apresentação de defesas, fixando o novo prazo, para todos os acusados, em 23/11/07.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2007.

ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO

Superintendente de Relações com Empresas